



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**Assunto: Análise da minuta de projeto de lei complementar que "cria varas e cargos de juiz de direito na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; altera a Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, e dá outras providências", nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0037521-37.2023.8.24.0710.**

**Relator: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.**

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão extraordinária realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, a minuta de projeto de lei complementar que "cria varas e cargos de juiz de direito na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; altera a Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, e dá outras providências", nos termos do documento n. 7708271, do Processo Administrativo eletrônico n. 0037521-37.2023.8.24.0710.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores Altamiro de Oliveira - Presidente, Pedro Manoel Abreu, Luiz César Medeiros, Sérgio Roberto Baasch Luz, Monteiro Rocha, Torres Marques, Ricardo Fontes, Salim Schead dos Santos, Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Alexandre d'Ivanenko, Sérgio Izidoro Heil, Jorge Luiz de Borba, Soraya Nunes Lins, Denise Volpato, Getúlio Corrêa, Saul Steil, Gilberto Gomes de Oliveira, Francisco de Oliveira Neto, Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer, André Luiz Dacol, Dinart Francisco Machado e Sidney Eloy Dalabrida.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador Altamiro de Oliveira.

Funcionou como representante do Ministério Público a Procuradora de Justiça Gladys Afonso.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

Graziela Marostica Callegaro  
Secretária do Órgão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro**,  
**Secretária de Câmara**, em 20/11/2023, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7718766** e o código CRC **F9248000**.

---